

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA



198

AUTO DE IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE

Aos 12 dias do mês de março do ano dois mil e dezenove (12/03/2019), em cumprimento ao mandado n.º **190193711**, expedido pela Meritíssima Juíza de Direito da **3.ª Vara da Fazenda Pública Municipal** desta Capital, Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza, extraído dos autos de **protocolo n.º 5603365.16.2018.8.09.0051**, tendo como **Promovente:** Município de Goiânia e como **Promovido:** Miguel Aires França Filho, eu, Oficial de Justiça Avaliadora abaixo assinada, dirigi-me à Av. Rio Verde, Qda. 05, Lt. 02, Parque Amazônia, Goiânia-GO, e aí sendo, às 14h05min, **procedi à imissão** do promovente na posse provisória do imóvel, cujo lote possui uma construção na parte da frente, onde se estabelece a empresa Montana Veículos e na parte dos fundos, um pequeno barracão onde reside o promovido.

Realizada a **Imissão Provisória na Posse do imóvel**, e feita em seguida a lavratura deste auto, que, após, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliadora e pelo _____, como admitido provisoriamente na posse do imóvel.


Maria Cristina Baião Rolim

Oficial de Justiça Avaliadora n.º 600